



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro - CEP 65.995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70.

DECRETO Nº. 10/2023-GAB

**“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES
AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZA COUTINHO MACEDO, Prefeita de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que lhe são conferidas pelo art. 50, XI, da Lei Orgânica de Feira Nova do Maranhão - MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Senhora **ADRIELLY DA SILVA COELHO VALE**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 721.161 SSP/TO e inscrita no CPF: sob o nº. 731.584.701.44, para assinar e movimentar solidariamente e conjuntamente com o **Secretário Municipal de Finanças**, as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 15.086.568/0001-49.

Art. 2º - A delegação constante dos artigos 1º, 2º, e 3º desta Portaria, dispõe sobre atribuições para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e dar contra- ordem de cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse, consultar saldo/extrato de conta judicial unificada, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósito e consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal